



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos	2
Outros Atos Oficiais	19
Portarias	28

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação	30
-----------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sarapuí

CNPJ: 67.359.950/0001-88

Telefone: (15) 3276-1488

Celular: (15) 99794-8721

E-mail: admcm@camarasarapui.sp.gov.br

Antônio Benedito de Almeida, nº 22 - Vila Ana Maria - CEP: 18225-000

Sarapuí - SP

Prefeitura Municipal de Sarapuí

CNPJ: 46.634.341/0001-10

Telefone: (15) 3276-1177

Celular: (15) 99794-8721

E-mail: gabinete@sarapui.sp.gov.br

Praça 13 de Março, nº 25 - Centro - CEP: 18225-000

Sarapuí - SP

Site: <https://www.sarapui.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2451

Institui a Comissão Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Sarapuí, define sua composição, competências e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, constituindo etapa essencial para assegurar a articulação das políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, com foco no desenvolvimento integral, na proteção e na garantia de direitos;

CONSIDERANDO o Artigo 12 da Lei Federal nº 13.257/2016, que impõe aos Municípios o dever de elaborar planos específicos para a primeira infância, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial do PMPI, com a finalidade de coordenar o processo de diagnóstico, elaboração e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.



por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d554f020-7f7d-42eb-b54b-20ef617d4200>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial do PMPI: I – Elaborar o diagnóstico situacional da primeira infância no município; II – Promover a escuta lúdica das crianças e a consulta pública à sociedade civil; III – Redigir a proposta do PMPI para o período de 10 (dez) anos, estabelecendo metas, estratégias e indicadores; IV – Permitir a participação e interação entre diversos segmentos da Sociedade e Poder Público; V – Criar grupos de estudos com temas relevantes relacionados às Políticas Públicas pela Primeira Infância; VI – Organizar e conduzir a participação de crianças de 03 a 06 anos de idade, garantindo que suas percepções sejam levadas em conta na redação do plano.

Art. 3º Constituem áreas prioritárias para orientar o trabalho da Comissão as políticas públicas para saúde, alimentação, nutrição, educação infantil, convivência familiar, assistência social, cultura, lazer e meio ambiente, bem como a prevenção de violência.

Art. 4º A Comissão Intersetorial do PMPI será composta por 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades, para os quais são nomeados por meio deste ato:

I – Representantes - Diretoria Municipal de Educação;

Titular: Dinorá Maria Peçanha Holtz

CPF: 049.618.438-57

Função: Supervisora Municipal da Educação Infantil

Suplente: Mariza Floriano Camargo Santos

CPF: 181.946.038-03

Função: Supervisora Municipal de Ensino Fundamental

II – Representante – Diretoria Municipal de Saúde;

Titular: Lidiane Rafaela Campos Castanho

CPF: 43154973800

Função: Enfermeira

Suplente: Marcos Paulo Machado

CPF: 31431292800

Função: diretor de saúde

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.

por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d4554f020-7f7d-42eb-b54b-20ef617d4200>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



III – Representante – Diretoria Municipal de Assistência Social;

Titular: Anita Guazzeli Medeiros Teixeira

CPF: 473.539.738-89

Função: Assessora Social casa Transitória

Suplente: Bianca Kuramoto

CPF: 385.122.658-50

Função: Psicóloga

IV - Representante – Conselho Tutelar;

Titular: Deborah Brasil de Lima

CPF: 410.101.888-01

Função: Conselheira Tutelar

Suplente: Grazielly Aparecida Dias Lopes

CPF: 407.273.668-66

Função: Conselheira Tutelar

V– Representante – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: Erika Alves de Oliveira

CPF: 363.130.238-03

Função: Secretária

Suplente: Pablo Lennon Aguiar dos Santos

CPF: 470.973.868-86

Função: Presidente

VI – Representante - Diretoria Municipal de Finanças

Titular: Bianca Cristina Medeiros da Silva Paiva

CPF: 389.572.088-79

Função: Diretora de Finanças

Suplente: Glauca Floriano Vieira Fogaça

CPF: 363.017.508-29

Função: Coordenadora de Finanças

VII- Representante – Diretoria Municipal de Administração

Titular- Pablo Lenon Aguiar dos Santos

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.

por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d554f020-7f7d-42eb-b54b-20ef617d4200>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



CPF- 470.973.868-86

Cargo- Assessor de Convênios

Suplente- Sebastião Cassiano Vieira Filho

CPF- 465.001.118-34

Cargo- Assessor de Gabinete

VIII- Representante – Coordenadoria Municipal de Cultura

Titular- Luiz Guilherme Custódio Moraes

CPF- 468.803.778-31

Função- Coordenador Municipal da Cultura

Suplente- Maristela Holtz

CPF- 153.421.018-08

Função- Professora de Educação Básica II – Arte

IX- Representante – Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer

Titular- Valéria Maria Peixoto de Oliveira

CPF-153.477.848-90

CARGO- Coordenadora Municipal de Esportes

Suplente- Ivo Teodoro de Pontes

CPF-303.464.568-60

Cargo- Professor de Educação Física

X – Representante – Conselho Municipal de Educação

Titular- Ana Lúcia Araújo Silva

CPF- 153.818.678-08

Cargo- Professor de Educação Básica – I

Suplente- Edilaine Silva de Campos Bordin

CPF- 330.500.748-00

Cargo- Coordenadora Municipal do Transporte Escolar

XI- Representante – Conselho Municipal da Alimentação Escolar

Titular-Robson Rodrigues dos Santos

CPF- 383.427.648-00

Cargo- Coordenador Pedagógico

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.

por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d4554f020-7f7d-42eb-b54b-20ef617d4200>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente- Renato Domingues

CPF- 197.302.078-52

Cargo- Diretor de Escola

XII- Representante – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular- Eliana Gonçalves da Silva

CPF- 099.262.068-7

Cargo – Diretora de Escola

Suplente- Claudia de Oliveira Proença

CPF- 072.813.958-84

Cargo- Diretora de Escola

XIII- Representante – Conselho Municipal da Assistência Social

Titular- Natália Iannacone Cleto

CPF- 380.104.558-73

Cargo- Assistente Social

Suplente- Jéssica Stefani Gomes de Oliveira

CPF- 374.055.598-08

Cargo- Auxiliar Administrativo

Art. 5º Ficam convidados a integrar a Comissão, na qualidade de membros colaboradores permanentes, representantes do Tribunal de Justiça e do Ministério Público Estadual.

Art. 6º A Coordenação da Comissão será exercida pelo representante da Diretoria Municipal da Educação.

Art. 7º As diretrizes e regras de funcionamento, votação e substituição de membros da Comissão, dentre outras, serão definidas pela mesma mediante a elaboração de um regimento interno no início de seus trabalhos.

Praça 13 de Março, 25 –Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.



por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d554f020-7f7d-42eb-b54b-20ef617d4200>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 8º O texto final do PMPI deverá ser aprovado pelo CMDCA e entregue ao Prefeito, para que, acompanhado de minuta de Projeto de Lei, seja enviado para aprovação pela Câmara de Vereadores.

Art. 9º Após a sanção da Lei, os membros continuarão integrando a Comissão por até 02 (dois) anos a partir de sua constituição, sendo automaticamente reconduzidos por períodos sucessivos ou substituídos, no vencimento do mandato ou a qualquer tempo, mediante nomeação de substituto pelo Chefe do Executivo.

Art. 10º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 25 de março de 2026

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.



Assinado por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?d4554f020-7f7d-42eb-b54b-20ef617d4200>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 8 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2026
Página: 1/1

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
11	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	2.235.326,64	2.223.588,62	1.099,78	10.638,24	72.791,32	1.215.059,93	621.384,72	176.546,02	60,02	1.111.245,21	1.121.883,45
12	EXECUTIVO	0,00	2.235.326,64	2.223.588,62	1.099,78	10.638,24	72.791,32	1.215.059,93	621.384,72	176.546,02	60,02	1.111.245,21	1.121.883,45
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	0,00	2.235.326,64	2.223.588,62	1.099,78	10.638,24	72.791,32	1.215.059,93	621.384,72	176.546,02	60,02	1.111.245,21	1.121.883,45
14	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	2.235.326,64	2.223.588,62	1.099,78	10.638,24	72.791,32	1.215.059,93	621.384,72	176.546,02	60,02	1.111.245,21	1.121.883,45

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 25/03/2026, às 20:24:21

NOTA:

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 9 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2026

Página: 1/2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	71.800.000,00	71.800.000,00	10.502.855,91	14,63	10.502.855,91	14,63	61.297.144,09
2	RECEITAS CORRENTES	68.980.000,00	68.980.000,00	10.003.614,98	14,50	10.003.614,98	14,50	58.976.385,02
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	9.810.000,00	9.810.000,00	652.191,48	6,65	652.191,48	6,65	9.157.808,52
4	Impostos	7.722.000,00	7.722.000,00	531.428,11	6,88	531.428,11	6,88	7.190.571,89
5	Taxas	2.088.000,00	2.088.000,00	120.763,37	5,78	120.763,37	5,78	1.967.236,63
7	CONTRIBUIÇÕES	817.000,00	817.000,00	134.046,00	16,41	134.046,00	16,41	682.954,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	817.000,00	817.000,00	134.046,00	16,41	134.046,00	16,41	682.954,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.209.000,00	1.209.000,00	482.938,62	39,95	482.938,62	39,95	726.061,38
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	212.000,00	212.000,00	13.434,23	6,34	13.434,23	6,34	198.565,77
14	Valores Mobiliários	997.000,00	997.000,00	469.504,39	47,09	469.504,39	47,09	527.495,61
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.902.000,00	56.902.000,00	8.710.913,15	15,31	8.710.913,15	15,31	48.191.086,85
29	Transferências da União e de suas Entidades	29.533.000,00	29.533.000,00	4.613.712,05	15,62	4.613.712,05	15,62	24.919.287,95
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.369.000,00	17.369.000,00	2.765.354,02	15,92	2.765.354,02	15,92	14.603.645,98
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.331.847,08	13,32	1.331.847,08	13,32	8.668.152,92
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.000,00	242.000,00	23.525,73	9,72	23.525,73	9,72	218.474,27
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.000,00	36.000,00	1.929,92	5,36	1.929,92	5,36	34.070,08
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	63.000,00	63.000,00	16.086,84	25,53	16.086,84	25,53	46.913,16
41	Demais Receitas Correntes	143.000,00	143.000,00	5.508,97	3,85	5.508,97	3,85	137.491,03
42	RECEITAS DE CAPITAL	2.820.000,00	2.820.000,00	499.240,93	17,70	499.240,93	17,70	2.320.759,07
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.820.000,00	2.820.000,00	499.240,93	17,70	499.240,93	17,70	2.320.759,07
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.820.000,00	2.820.000,00	499.240,93	17,70	499.240,93	17,70	2.320.759,07
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.800.000,00	71.800.000,00	10.502.855,91	14,63	10.502.855,91	14,63	61.297.144,09
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	71.800.000,00	71.800.000,00	10.502.855,91	14,63	10.502.855,91	14,63	61.297.144,09
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	71.800.000,00	71.800.000,00	10.502.855,91	14,63	10.502.855,91	14,63	61.297.144,09
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.954.438,12			3.954.438,12		
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.954.438,12			3.954.438,12		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	71.800.000,00	77.545.081,06	14.103.494,74	14.103.494,74	63.441.586,32	8.414.708,83	8.414.708,83	69.130.372,23	5.581.937,84	





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 10 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
2	DESPESAS CORRENTE	63.451.000,00	64.434.852,03	12.997.613,54	12.997.613,54	51.437.238,49	8.265.024,23	8.265.024,23	56.169.827,80	5.448.477,83	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.341.000,00	28.341.000,00	4.657.867,54	4.657.867,54	23.683.132,46	4.641.932,37	4.641.932,37	23.699.067,63	2.337.653,39	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.110.000,00	36.093.852,03	8.339.746,00	8.339.746,00	27.754.106,03	3.623.091,86	3.623.091,86	32.470.760,17	3.110.824,44	
6	DESPESAS DE CAPITAL	7.849.000,00	12.610.229,03	1.105.881,20	1.105.881,20	11.504.347,83	149.684,60	149.684,60	12.460.544,43	133.460,01	
7	INVESTIMENTOS	7.049.000,00	11.810.229,03	986.465,62	986.465,62	10.823.763,41	30.269,02	30.269,02	11.779.960,01	14.044,43	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	119.415,58	119.415,58	680.584,42	119.415,58	119.415,58	680.584,42	119.415,58	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00			500.000,00			500.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	71.800.000,00	77.545.081,06	14.103.494,74	14.103.494,74	63.441.586,32	8.414.708,83	8.414.708,83	69.130.372,23	5.581.937,84	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	71.800.000,00	77.545.081,06	14.103.494,74	14.103.494,74	63.441.586,32	8.414.708,83	8.414.708,83	69.130.372,23	5.581.937,84	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.088.147,08		4.920.918,07	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	71.800.000,00	77.545.081,06	14.103.494,74	14.103.494,74		8.414.708,83	10.502.855,91		10.502.855,91	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 25/03/2026, às 20:19:58

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 11 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2026
Página: 1/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Mar/2025	2 Abr/2025	3 Mai/2025	4 Jun/2025	5 Jul/2025	6 Ago/2025	7 Set/2025
1	RECEITAS CORRENTES(I)	6.447.316,16	5.392.240,91	5.469.548,27	4.804.985,75	7.433.624,46	5.029.909,26	6.136.557,69
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.834.594,21	668.245,96	536.946,22	567.337,57	597.937,09	529.402,02	682.117,34
3	IPTU	996.119,51	118.937,13	72.819,00	199.711,54	118.145,22	128.306,73	240.689,62
4	ISS	224.607,55	196.485,35	189.427,80	189.221,86	216.207,75	144.049,46	180.038,93
5	ITBI	95.212,16	41.761,98	69.565,17	56.597,82	78.038,83	90.362,31	64.303,83
6	IRRF	21.924,37	226.191,05	110.909,00	16.005,27	118.201,73	100.826,83	108.608,71
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	496.730,62	84.870,45	94.225,25	105.801,08	67.343,56	65.856,69	88.476,25
8	Contribuições	97.636,37	71.176,53	29.476,72	30.561,46	105.162,69	69.111,13	72.389,94
9	Receita Patrimonial	66.005,78	68.365,36	71.512,27	80.460,68	94.742,06	70.514,31	80.503,96
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	56.578,59	60.304,72	66.066,68	62.450,79	74.878,36	65.399,31	63.945,07
11	Outras Receitas Patrimoniais	9.427,19	8.060,64	5.445,59	18.009,89	19.863,70	5.115,00	16.558,89
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	4.436.999,02	4.539.874,51	4.807.083,86	4.106.014,10	6.613.436,27	4.339.896,96	5.281.693,62
16	Cota-Parte do FPM	1.692.615,87	1.719.986,56	2.194.086,73	2.253.628,51	2.368.704,50	1.825.217,98	2.316.273,30
17	Cota-Parte do ICMS	1.095.514,29	1.179.899,45	1.092.246,51	827.924,52	1.499.060,92	1.106.125,02	1.335.630,23
18	Cota-Parte do IPVA	265.353,14	207.883,96	181.249,21	68.569,32	83.888,65	84.625,79	97.405,29
19	Cota-Parte do ITR	1.345,88	545,81	1.919,43	553,07	239,68	1.949,28	18.968,54
21	Transferências da LC 61/1989	8.515,37	9.070,58	7.197,27	9.265,47	8.559,86	7.561,64	9.206,03
22	Transferências do FUNDEB	764.936,09	815.443,17	716.988,75	566.082,86	885.107,43	694.239,94	810.829,49
23	Outras Transferências Correntes	608.718,38	607.044,98	613.395,96	379.990,35	1.767.875,23	620.177,31	693.380,74
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.080,78	44.578,55	24.529,20	20.611,94	22.346,35	20.984,84	19.852,83
25	DEDUÇÕES (II)	612.668,85	623.477,22	695.339,77	631.988,13	595.034,34	605.095,89	586.977,86
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	612.668,85	623.477,22	695.339,77	631.988,13	595.034,34	605.095,89	586.977,86
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.834.647,31	4.768.763,69	4.774.208,50	4.172.997,62	6.838.590,12	4.424.813,37	5.549.579,83
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.834.647,31	4.768.763,69	4.774.208,50	4.172.997,62	6.838.590,12	4.424.813,37	5.549.579,83
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.834.647,31	4.768.763,69	4.774.208,50	4.172.997,62	6.838.590,12	4.424.813,37	5.549.579,83





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503

Ano 2026

Página 12 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2026
		8 Out/2025	9 Nov/2025	10 Dez/2025	11 Jan/2026	12 Fev/2026			
37	RECEITAS CORRENTES(I)	5.483.279,68	5.417.124,81	10.007.948,40	5.950.130,36	5.614.929,06	73.187.594,81	77.890.000,00	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	474.723,47	681.383,23	948.995,88	356.333,57	295.857,91	8.173.874,47	9.810.000,00	
39	IPTU	99.249,05	105.604,60	110.290,84	33.743,39	24.211,16	2.247.827,79	2.460.000,00	
40	ISS	163.441,13	309.358,35	245.446,15	131.165,11	134.448,93	2.323.898,37	2.550.000,00	
41	ITBI	57.486,37	34.735,21	94.317,04	88.257,84	53.804,95	824.443,51	1.212.000,00	
42	IRRF	104.063,67	106.865,28	372.886,63	23.021,81	42.774,92	1.352.279,27	1.500.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.483,25	124.819,79	126.055,22	80.145,42	40.617,95	1.425.425,53	2.088.000,00	
44	Contribuições	62.901,35	25.911,62	110.264,81	830,70	133.215,30	808.638,62	817.000,00	
45	Receita Patrimonial	178.389,25	-29.176,09	123.985,32	380.862,64	102.075,98	1.288.241,52	1.209.000,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	166.652,36	-38.378,09	115.227,55	364.391,13	79.157,96	1.136.674,43	687.000,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	11.736,89	9.202,00	8.757,77	16.471,51	22.918,02	151.567,09	522.000,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Transferências Correntes	4.758.264,51	4.704.381,07	8.640.734,32	5.193.991,73	5.078.365,86	62.500.735,83	65.812.000,00	
52	Cota-Parte do FPM	1.553.443,14	2.111.656,99	3.400.554,62	2.160.448,17	2.716.330,58	26.312.946,95	30.000.000,00	
53	Cota-Parte do ICMS	1.100.632,14	1.014.029,65	1.589.680,13	1.146.530,77	732.693,98	13.719.967,61	15.000.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	81.492,42	92.152,19	104.107,15	699.682,29	324.508,06	2.290.917,47	2.300.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	162.162,58	7.205,93	16.315,75	6.781,68	2.125,16	220.112,79	150.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	9.171,91	8.441,15	9.696,19	9.242,40	8.879,75	104.807,62	100.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	689.295,19	778.992,36	1.142.025,24	733.187,16	627.704,63	9.224.832,31	10.200.000,00	
58	Outras Transferências Correntes	1.162.067,13	691.902,80	2.378.355,24	438.119,26	666.123,70	10.627.151,08	8.062.000,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.001,10	34.624,98	183.968,07	18.111,72	5.414,01	416.104,37	242.000,00	
60	DEDUÇÕES (II)	581.380,34	646.697,10	820.654,41	804.536,99	756.907,45	7.960.758,35	8.910.000,00	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	581.380,34	646.697,10	820.654,41	804.536,99	756.907,45	7.960.758,35	8.910.000,00	
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.901.899,34	4.770.427,71	9.187.293,99	5.145.593,37	4.858.021,61	65.226.836,46	68.980.000,00	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.901.899,34	4.770.427,71	7.687.293,99	5.145.593,37	4.858.021,61	63.726.836,46	68.980.000,00	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.901.899,34	4.770.427,71	7.687.293,99	5.145.593,37	4.858.021,61	63.726.836,46	68.980.000,00	

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 25/03/2026, às 20:22:03

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 13 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

Exercício: 2026
Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 14 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	68.980.000,00	10.003.614,98
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.810.000,00	652.191,48
3	IPTU	2.460.000,00	57.954,55
4	ISS	2.550.000,00	265.614,04
5	ITBI	1.212.000,00	142.062,79
6	IRRF	1.500.000,00	65.796,73
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.088.000,00	120.763,37
8	Contribuições	817.000,00	134.046,00
9	Receita Patrimonial	1.209.000,00	482.938,62
10	Aplicações Financeiras (II)	997.000,00	469.504,39
11	Outras Receitas Patrimoniais	212.000,00	13.434,23
12	Transferências Correntes	56.902.000,00	8.710.913,15
13	Cota-Parte do FPM	24.600.000,00	3.901.423,07
14	Cota-Parte do ICMS	12.000.000,00	1.503.379,85
15	Cota-Parte do IPVA	1.840.000,00	819.352,27
16	Cota-Parte do ITR	120.000,00	7.125,49
17	Transferências da LC nº 61/1989	80.000,00	14.497,72
18	Transferências do FUNDEB	10.200.000,00	1.360.891,79
19	Outras Transferências Correntes	8.062.000,00	1.104.242,96
20	Demais Receitas Correntes	242.000,00	23.525,73
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	242.000,00	23.525,73
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	67.983.000,00	9.534.110,59
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.820.000,00	499.240,93
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
33	Transferências de Capital	2.820.000,00	499.240,93
34	Convênios	1.500.000,00	499.240,93
35	Outras Transferências de Capital	1.320.000,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	2.820.000,00	499.240,93
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.803.000,00	10.033.351,52
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	70.803.000,00	10.033.351,52

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	64.434.852,03	12.997.613,54	8.265.024,23	5.448.477,83	2.046.983,03	49.838,57	49.789,44
2	Pessoal e Encargos Sociais	28.341.000,00	4.657.867,54	4.641.932,37	2.337.653,39	469.446,14	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	36.093.852,03	8.339.746,00	3.623.091,86	3.110.824,44	1.577.536,89	49.838,57	49.789,44
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	36.093.852,03	8.339.746,00	3.623.091,86	3.110.824,44	1.577.536,89	49.838,57	49.789,44
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	64.434.852,03	12.997.613,54	8.265.024,23	5.448.477,83	2.046.983,03	49.838,57	49.789,44
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.610.229,03	1.105.881,20	149.684,60	133.460,01	176.605,59	571.546,15	126.756,58





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 15 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
	RPPS (XXIII)							
11	Investimentos	11.810.229,03	986.465,62	30.269,02	14.044,43	176.605,59	571.546,15	126.756,58
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida (XXVII)	800.000,00	119.415,58	119.415,58	119.415,58	0,00	0,00	0,00
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.810.229,03	986.465,62	30.269,02	14.044,43	176.605,59	571.546,15	126.756,58
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	500.000,00						
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	76.745.081,06	13.984.079,16	8.295.293,25	5.462.522,26	2.223.588,62	621.384,72	176.546,02
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	76.745.081,06	13.984.079,16	8.295.293,25	5.462.522,26	2.223.588,62	621.384,72	176.546,02

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.170.694,62
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	2.170.694,62

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	933.000,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	469.504,39	
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.640.199,01

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	15.549.332,46	15.232.932,37
2	DEDUÇÕES (XL)	7.930.678,57	12.243.850,50
3	Disponibilidade de Caixa	7.900.738,51	12.213.910,44
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	10.659.423,21	12.735.099,51
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.235.326,64	455.476,94
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	523.358,06	65.712,13
7	Demais Haveres Financeiros	29.940,06	29.940,06
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	7.618.653,89	2.989.081,87

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.629.572,02

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	300.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-1.779.849,70
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 16 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	2.849.722,32
CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.380.217,93
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.954.438,12
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.954.438,12
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 25/03/2026, às 20:23:05

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 17 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Febrero)

Exercício: 2026
Página: 1/2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												Em Reais
CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.800.000,00	77.545.081,06	14.103.494,74	14.103.494,74	100,00	63.441.586,32	8.414.708,83	8.414.708,83	100,00	69.130.372,23
2	01	Legislativa	1.784.000,00	1.784.000,00	202.546,25	202.546,25	1,44	1.581.453,75	184.467,12	184.467,12	2,19	1.599.532,88
3	01.031	Ação Legislativa	1.784.000,00	1.784.000,00	202.546,25	202.546,25	1,44	1.581.453,75	184.467,12	184.467,12	2,19	1.599.532,88
17	04	Administração	10.105.000,00	10.135.000,00	2.202.703,84	2.202.703,84	15,62	7.932.296,16	1.301.850,19	1.301.850,19	15,47	8.833.149,81
19	04.122	Administração Geral	4.730.000,00	4.760.000,00	1.503.158,63	1.503.158,63	10,66	3.256.841,37	671.163,16	671.163,16	7,98	4.088.836,84
20	04.123	Administração Financeira	5.375.000,00	5.375.000,00	699.545,21	699.545,21	4,96	4.675.454,79	630.687,03	630.687,03	7,50	4.744.312,97
36	06	Segurança Pública	616.000,00	705.176,89	298.124,01	298.124,01	2,11	407.052,88	196.560,13	196.560,13	2,34	508.616,76
38	06.182	Defesa Civil	204.000,00	204.000,00	64.594,57	64.594,57	0,46	139.405,43	19.513,23	19.513,23	0,23	184.486,77
40	06.122	Administração Geral	412.000,00	501.176,89	233.529,44	233.529,44	1,66	267.647,45	177.046,90	177.046,90	2,10	324.129,99
47	08	Assistência Social	2.333.000,00	2.505.550,76	495.495,87	495.495,87	3,51	2.010.054,89	323.002,34	323.002,34	3,84	2.182.548,42
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	36.000,00	36.000,00	7.200,00	7.200,00	0,05	28.800,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	366.000,00	373.000,00	73.408,40	73.408,40	0,52	299.591,60	40.131,78	40.131,78	0,48	332.868,22
51	08.244	Assistência Comunitária	1.903.000,00	2.068.750,76	413.446,21	413.446,21	2,93	1.655.304,55	282.628,21	282.628,21	3,36	1.786.122,55
54	08.122	Administração Geral	11.000,00	10.800,00	1.441,26	1.441,26	0,01	9.358,74	242,35	242,35	0,00	10.557,65
63	10	Saúde	15.658.000,00	16.888.723,00	2.679.908,64	2.679.908,64	19,00	14.208.814,36	1.846.752,44	1.846.752,44	21,95	15.041.970,56
64	10.301	Atenção Básica	13.968.000,00	15.298.723,00	2.332.128,77	2.332.128,77	16,54	12.966.594,23	1.554.193,39	1.554.193,39	18,47	13.744.529,61
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	655.000,00	655.000,00	205.160,52	205.160,52	1,45	449.839,48	182.608,40	182.608,40	2,17	472.391,60
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	130.000,00	130.000,00	26.971,60	26.971,60	0,19	103.028,40	15.112,10	15.112,10	0,18	114.887,90
67	10.304	Vigilância Sanitária	324.000,00	324.000,00	36.134,30	36.134,30	0,26	287.865,70	15.605,10	15.605,10	0,19	308.394,90
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	581.000,00	481.000,00	79.513,45	79.513,45	0,56	401.486,55	79.233,45	79.233,45	0,94	401.766,55
79	12	Educação	23.189.000,00	23.602.000,00	4.122.906,91	4.122.906,91	29,23	19.479.093,09	2.924.536,07	2.924.536,07	34,76	20.677.463,93
80	12.361	Ensino Fundamental	12.434.000,00	12.847.000,00	2.209.085,60	2.209.085,60	15,66	10.637.914,40	1.526.992,31	1.526.992,31	18,15	11.320.007,69
83	12.364	Ensino Superior	255.000,00	255.000,00	111.824,00	111.824,00	0,79	143.176,00	9.806,00	9.806,00	0,12	245.194,00
84	12.365	Educação Infantil	7.347.000,00	7.347.000,00	1.325.236,41	1.325.236,41	9,40	6.021.763,59	1.104.622,67	1.104.622,67	13,13	6.242.377,33
88	12.122	Administração Geral	1.348.000,00	1.348.000,00	292.645,47	292.645,47	2,07	1.055.354,53	214.915,17	214.915,17	2,55	1.133.084,83
89	12.999	Demais Subfunções	1.805.000,00	1.805.000,00	184.115,43	184.115,43	1,31	1.620.884,57	68.199,92	68.199,92	0,81	1.736.800,08
90	13	Cultura	870.000,00	870.000,00	196.532,94	196.532,94	1,39	673.467,06	110.437,93	110.437,93	1,31	759.562,07
92	13.392	Difusão Cultural	870.000,00	870.000,00	196.532,94	196.532,94	1,39	673.467,06	110.437,93	110.437,93	1,31	759.562,07
101	15	Urbanismo	12.811.000,00	14.003.267,62	2.343.254,98	2.343.254,98	16,61	11.660.012,64	1.047.469,10	1.047.469,10	12,45	12.955.798,52
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.750.000,00	5.006.444,51	4,43	4,43	0,00	5.006.440,08	4,43	4,43	0,00	5.006.440,08
103	15.452	Serviços Urbanos	9.061.000,00	8.996.823,11	2.343.250,55	2.343.250,55	16,61	6.653.572,56	1.047.464,67	1.047.464,67	12,45	7.949.358,44
117	18	Gestão Ambiental	1.235.000,00	2.378.027,51	366.397,22	366.397,22	2,60	2.011.630,29	144.383,67	144.383,67	1,72	2.233.643,84
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	945.000,00	2.248.027,51	366.397,22	366.397,22	2,60	1.881.630,29	144.383,67	144.383,67	1,72	2.103.643,84
119	18.542	Controle Ambiental	290.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
131	20	Agricultura	1.645.000,00	2.359.713,88	575.141,04	575.141,04	4,08	1.784.572,84	184.009,22	184.009,22	2,19	2.175.704,66





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 18 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICÍPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026
Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
133	20.606	Extensão Rural	1.645.000,00	2.359.713,88	575.141,04	575.141,04	4,08	1.784.572,84	184.009,22	184.009,22	2,19	2.175.704,66
152	23	Comércio e Serviços	298.000,00	1.057.621,40	539.711,65	539.711,65	3,83	517.909,75	105.513,00	105.513,00	1,25	952.108,40
157	23.695	Turismo	298.000,00	1.057.621,40	539.711,65	539.711,65	3,83	517.909,75	105.513,00	105.513,00	1,25	952.108,40
180	27	Desporto e Lazer	756.000,00	756.000,00	80.771,39	80.771,39	0,57	675.228,61	45.727,62	45.727,62	0,54	710.272,38
182	27.812	Desporto Comunitário	756.000,00	756.000,00	80.771,39	80.771,39	0,57	675.228,61	45.727,62	45.727,62	0,54	710.272,38
195	99	Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00				500.000,00				500.000,00
196		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197		TOTAL (III) = (I + II)	71.800.000,00	77.545.081,06	14.103.494,74	14.103.494,74	100,00	63.441.586,32	8.414.708,83	8.414.708,83	100,00	69.130.372,23

FONTE: Sistema MUNICÍPIO DE SARAPUI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 25/03/2026, às 20:21:07

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC ISP 360126/O-6





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 19 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	7.722.000,00	531.428,11
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.460.000,00	57.954,55
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.212.000,00	142.062,79
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.550.000,00	265.614,04
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	65.796,73
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.550.000,00	7.807.222,84
2.1	Cota-Parte FPM	30.000.000,00	4.876.778,75
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	4.876.778,75
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.000.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	1.879.224,75
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	100.000,00	18.122,15
2.4	Conta-Parte ITR	150.000,00	8.906,84
2.5	Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	1.024.190,35
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.272.000,00	8.338.650,95
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	8.910.000,00	1.561.444,44
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.908.000,00	523.218,17
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.250.000,00	1.649.106,55
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.050.000,00	1.620.061,84
6.1.1	Principal	10.000.000,00	1.331.847,08
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	288.214,76
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	29.044,71
6.2.1	Principal	100.000,00	29.044,71
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000,00	0,00
6.4.1	Principal	100.000,00	0,00
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.090.000,00	-229.597,36
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	52.656,67	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	52.656,67	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.701.763,22	





MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.250.000,00	1.948.097,71	1.948.097,71	805.122,08	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.604.000,00	1.948.097,71	1.948.097,71	805.122,08	0,00
10.1.1	Educação Infantil	3.574.000,00	917.168,17	917.168,17	375.111,11	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	6.030.000,00	1.030.929,54	1.030.929,54	430.010,97	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	646.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1	Educação Infantil	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	423.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) 7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5 e 6 (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.948.097,71	1.948.097,71	805.122,08	0,00	0,00	328.035,87
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.948.097,71	1.948.097,71	805.122,08	0,00	0,00	328.035,87
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.948.097,71	1.948.097,71	805.122,08	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO 10 (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.154.374,59	1.948.097,71	1.948.097,71	118,13
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	164.910,66	29.044,71	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	964.559,51	52.656,67	0,00	0,00	52.656,67	52.656,67
19.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	946.229,03	52.656,67	0,00	0,00	52.656,67	52.656,67
19.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	18.330,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 21 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.870.900,00	1.125.279,22	752.203,18	667.771,96	0,00
20.1	Educação Infantil	2.989.900,00	163.003,02	150.872,95	147.395,53	0,00
20.2	Ensino Fundamental	3.533.000,00	694.487,99	406.930,51	394.066,79	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	1.348.000,00	267.788,21	194.399,72	126.309,64	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.120.900,00	3.073.376,93	2.700.300,89	1.472.894,04	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.786.900,00	1.080.171,19	1.068.041,12	522.506,64	0,00
21.1.1	Creche	3.687.900,00	648.962,74	644.483,13	320.886,57	0,00
21.1.2	Pré-escola	3.099.000,00	431.208,45	423.557,99	201.620,07	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	11.334.000,00	1.993.205,74	1.632.259,77	950.387,40	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	752.203,18
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.561.444,44
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	52.656,67
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	24,78
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	2.260.966,17

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.084.662,74	2.260.966,17	27,11

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	449.786,31	9.150,06	449.761,53	24,78	0,00
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	449.786,31	9.150,06	449.761,53	24,78	0,00
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.364.000,00	525.176,82
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.379.000,00	234.404,22
31.1.1	Salário-Educação	780.000,00	170.185,71
31.1.2	PDDE	3.000,00	0,00
31.1.3	PNAE	460.000,00	63.988,02
31.1.4	PNATE	101.000,00	0,14
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	35.000,00	230,35
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.985.000,00	290.772,60
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00





MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.481.100,00	1.049.529,98	224.235,18	113.027,66	0,00
32.1	Educação Infantil	560.100,00	245.065,22	36.581,55	7.833,50	0,00
32.2	Ensino Fundamental	2.861.000,00	483.668,07	89.132,26	58.092,52	0,00
32.3	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4	Ensino Superior	255.000,00	111.824,00	9.806,00	8.819,20	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	1.805.000,00	208.972,69	88.715,37	38.282,44	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	23.602.000,00	4.122.906,91	2.924.536,07	1.585.921,70	0,00
33.1	Despesas Correntes	22.530.000,00	3.907.756,27	2.924.536,07	1.585.921,70	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	12.530.000,00	2.063.374,83	2.063.374,83	859.308,09	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.000,00	70.604,12	47.069,40	47.069,40	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	9.700.000,00	1.773.777,32	814.091,84	679.544,21	0,00
33.2	Despesas de Capital	1.072.000,00	215.150,64	0,00	0,00	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	1.072.000,00	215.150,64	0,00	0,00	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		52.656,67
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		1.649.106,55
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		805.122,08
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		896.641,14
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		896.641,14

FORTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 25/03/2026 e Hora da Emissão 20:25:05

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (j), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 23 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.722.000,00	7.722.000,00	531.428,11	6,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.460.000,00	2.460.000,00	57.954,55	2,36
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.212.000,00	1.212.000,00	142.062,79	11,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.550.000,00	2.550.000,00	265.614,04	10,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	65.796,73	4,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.550.000,00	44.550.000,00	7.807.222,84	17,52
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	4.876.778,75	18,06
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	8.906,84	5,94
Cota-Parte IPVA	2.300.000,00	2.300.000,00	1.024.190,35	44,53
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	1.879.224,75	12,53
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.122,15	18,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.272.000,00	52.272.000,00	8.338.650,95	15,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	11.926.000,00	11.182.599,10	1.643.715,22	14,70	1.088.453,32	9,73	714.893,37	6,39	555.261,90
Despesas Correntes	11.526.000,00	10.782.599,10	1.640.691,26	15,22	1.088.453,32	10,09	714.893,37	6,63	552.237,94
Despesa de Capital	400.000,00	400.000,00	3.023,96	0,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.023,96
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	150.000,00	150.000,00	30.611,76	20,41	30.611,76	20,41	30.611,76	20,41	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	30.611,76	20,41	30.611,76	20,41	30.611,76	20,41	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	299.000,00	299.000,00	36.134,30	12,09	15.605,10	5,22	12.054,81	4,03	20.529,20
Despesas Correntes	289.000,00	289.000,00	36.134,30	12,50	15.605,10	5,40	12.054,81	4,17	20.529,20
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	401.000,00	401.000,00	79.233,45	19,76	79.233,45	19,76	48.028,51	11,98	0,00
Despesas Correntes	391.000,00	391.000,00	79.233,45	20,26	79.233,45	20,26	48.028,51	12,28	0,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.826.000,00	12.082.599,10	1.789.694,73	14,81	1.213.903,63	10,05	805.588,45	6,67	575.791,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.789.694,73	1.213.903,63	805.588,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.789.694,73	1.213.903,63	805.588,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.250.797,64	1.250.797,64	1.250.797,64
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	538.897,09	-36.894,01	-445.209,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,46	14,56	9,66





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 24 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. de Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no r = (p - (o +) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	1.250.797,64	1.213.903,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	4.661.280,09	6.628.615,53	1.967.335,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967.335,44
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.832.000,00	2.832.000,00	407.496,69	14,39
Proveniente da União	2.425.000,00	2.425.000,00	378.349,75	15,60
Proveniente dos Estados	407.000,00	407.000,00	29.146,94	7,16
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	2.832.000,00	2.832.000,00	407.496,69	14,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.042.000,00	4.116.123,90	688.413,55	16,72	465.740,07	11,32	445.338,82	10,82	222.673,48
Despesas Correntes	2.042.000,00	2.932.180,27	484.081,53	16,51	465.740,07	15,88	445.338,82	15,19	18.341,46
Despesa de Capital	0,00	1.183.943,63	204.332,02	17,26	0,00	0,00	0,00	0,00	204.332,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	505.000,00	505.000,00	174.548,76	34,56	151.996,64	30,10	151.996,64	30,10	22.552,12
Despesas Correntes	505.000,00	505.000,00	174.548,76	34,56	151.996,64	30,10	151.996,64	30,10	22.552,12
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	80.000,00	80.000,00	26.971,60	33,71	15.112,10	18,89	3.388,50	4,24	11.859,50





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 25 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	26.971,60	33,71	15.112,10	18,89	3.388,50	4,24	11.859,50
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	180.000,00	80.000,00	280,00	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
Despesas Correntes	165.000,00	65.000,00	280,00	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
Despesa de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.832.000,00	4.806.123,90	890.213,91	18,52	632.848,81	13,17	600.723,96	12,50	257.365,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.968.000,00	15.298.723,00	2.332.128,77	15,24	1.554.193,39	10,16	1.160.232,19	7,58	777.935,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	655.000,00	655.000,00	205.160,52	31,32	182.608,40	27,88	182.608,40	27,88	22.552,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	130.000,00	130.000,00	26.971,60	20,75	15.112,10	11,62	3.388,50	2,61	11.859,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	324.000,00	324.000,00	36.134,30	11,15	15.605,10	4,82	12.054,81	3,72	20.529,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	581.000,00	481.000,00	79.513,45	16,53	79.233,45	16,47	48.028,51	9,99	280,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.658.000,00	16.888.723,00	2.679.908,64	15,87	1.846.752,44	10,93	1.406.312,41	8,33	833.156,20

FONTE: Sistema , Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 25/03/2026 e Hora da Emissão 20:25:48

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 26 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	71.800.000,00
3	Previsão Atualizada	71.800.000,00
4	Receitas Realizadas	10.502.855,91
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.954.438,12
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	71.800.000,00
10	Dotação Atualizada	77.545.081,06
11	Despesas Empenhadas	14.103.494,74
12	Despesas Liquidadas	8.414.708,83
13	Despesas Pagas	5.581.937,84
14	Superávit Orçamentário	2.088.147,08

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	14.103.494,74
2	Despesas Liquidadas	8.414.708,83

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	65.226.836,46
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	63.726.836,46
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	63.726.836,46

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	933.000,00	2.170.694,62	232,66
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	300.000,00	4.629.572,02	1.543,19

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.235.326,64	1.099,78	2.223.588,62	10.638,24
2	Poder Executivo	2.235.326,64	1.099,78	2.223.588,62	10.638,24
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.287.851,25	60,02	176.546,02	1.111.245,21
5	Poder Executivo	1.287.851,25	60,02	176.546,02	1.111.245,21
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sarapuí

Edição nº 503
Ano 2026
Página 27 de 30

www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 27 de Março de 2026



MUNICIPIO DE SARAPUI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 28/02/2026 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.260.966,17	25,00	27,11
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.948.097,71	70,00	118,13
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.213.903,63	15,00	14,56

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

SARAPUI, 25 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA
PREFEITO
CPF 318.426.348-79

BIANCA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA PAIVA
Diretora de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 360126/O-6





Prefeitura Municipal de Sarapuí

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 089/2026

De 27 de março de 2026

Dispõe sobre o afastamento preventivo com remuneração da servidora T.C.C., Profª. Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências.

GUSTAVO DESOUSA BARROS, Prefeito Municipal de Sarapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal ,

CONSIDERANDO a denúncia formalizada em 12 de março de 2026 pela Diretora da Escola Municipal Maria José da Silva Barros, Sra. M.I.S., encaminhada à Diretoria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a referida denúncia se refere a condutas consideradas graves praticadas pela servidora T. C. C., ocupante do cargo de Professor Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Maria José da Silva Barros;

CONSIDERANDO as imagens captadas pelo sistema de monitoramento interno da unidade escolar, que evidenciam a servidora adotando conduta violenta e inadequada contra um aluno, pessoa com deficiência (PCD), I.E, matriculado no 3º ano B, em situação de crise, resultando em agressões físicas (empurrões) e instigação verbal, conforme detalhado no Relatório de Ocorrência;

CONSIDERANDO que o histórico do aluno, previamente informado pela responsável legal, proíbe expressamente submetê-lo a situações de ameaça ou estímulos que possam desencadear crises, e que a conduta da servidora contribuiu para o agravamento do estado emocional do menor;

CONSIDERANDO a formalização de denúncia junto ao Disque 100, sob o Protocolo nº 4404207;

CONSIDERANDO que a genitora do aluno I.E., em face da gravidade dos fatos, registrou Boletim de Ocorrência na Polícia Civil em desfavor da servidora T.C.C., encaminhando cópia do documento a este Órgão para compor o histórico do caso, o que reforça a necessidade de apuração rigorosa;

CONSIDERANDO a recomendação da Diretoria Municipal de Educação para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e o afastamento preventivo da servidora, visando à lisura da apuração, à proteção dos envolvidos e à manutenção da ordem no ambiente escolar;

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.

por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jisoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?11787900-861c-4aa7-81c1-823b2b82ba7c>





Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a integridade física e psicológica do aluno e demais membros da comunidade escolar, bem como a imparcialidade na coleta de provas e depoimentos durante a investigação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo da servidora **T.C.C**, matrícula nº 3445, Professora Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Maria José da Silva Barros, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º O afastamento preventivo de que trata o Art. 1º será com a manutenção da remuneração integral da servidora, conforme previsto na legislação aplicável.

Art. 3º O período de afastamento preventivo será de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso as circunstâncias exijam, visando à completa apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) a ser instaurado ou já em andamento.

Art. 4º Fica reiterada a determinação à Diretoria Municipal de Educação para que, em conformidade com suas atribuições, providenciem a imediata instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração detalhada das condutas da servidora T.C.C., garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º Caberá a Diretoria Municipal de Educação, providenciar as medidas administrativas necessárias para a substituição temporária da servidora afastada, de modo a não prejudicar o regular funcionamento da unidade escolar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em 27 de março de 2026

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Praça 13 de Março, 25 – Tel./Fax (015) 3276.1177 – 3276.1178 – CEP 18.225.00 – SARAPUÍ – SP.



Assinado por Gustavo de Souza Barros Vieira (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Validação de assinaturas: <https://sarapuiweb.jlsoft.com.br/assinador/verificacao.aspx?11787900-861c-4aa7-81c1-823b2b82ba7c>



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Licitações e Contratos

Dispensa de Licitação

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026
Processo Administrativo nº 2920/2026

Objeto: Contratação direta com a concessionária para aquisição de revisão e peças de prestação de serviços em decorrência da revisão de 100 horas trabalhadas, obrigatória a ser feita no trator LSPLUS 100, trator da frota da Casa Agricultura pertencente a Diretoria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Empresa: Lass Máquinas e Equipamentos LTDA
CNPJ: 16.549.335/0001-01
Valor Total: R\$ 4.027,92 (Quatro mil e vinte e sete reais)

Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: compras@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15)32761177.